



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0060407849.000092/2023-46

TERMO DE REFERENCIA Nº 38/2023 – COMAN/ DIMAN - Nº SR VINCULADA: 034621

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Resistências para a Máquina Emblistadora.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro inc. II do Art. 135 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Lafepe.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S. A – LAFEPE**.

4. DAS RESTRIÇÕES

4.1. Estarão impedidas de participação deste processo convocatório Empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal 13.303/2016

5. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

5.1. O material solicitado será utilizado para a melhoria do funcionamento do sistema de formação e selagem das Emblistadoras da Divisão de Sólidos I. Sua aquisição é devido à necessidade de substituição do referido material visando aumentar a confiabilidade e diminuir as falhas que causam desperdício de material e intervenções frequentes. Dessa forma, evitando também atrasos ao processo produtivo e conseqüentemente prejuízos ao Lafepe.

5.2 As marcas e modelos citados na descrição visa atender a padronização das nossas instalações elétricas, equipamentos, recomendações dos fabricantes e adequação para o melhor funcionamento dos nossas máquinas, visto que as dimensões de componentes elétricos e conformação são características técnicas decisivas para a escolha das peças, podendo ser Similar ou de Melhor Qualidade.

6. DA DESCRIÇÃO DO MATERIAL

6.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	RESISTÊNCIA LAMINA DE AQUECIMENTO 60.23.76	4
02	RESISTÊNCIA CARTUCHO D12, 5X260MM 10.19.68 COM CABO DE 1M	7

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. - O prazo de entrega/execução do objeto deste termo de referência será de até **10 (dez) dias** consecutivos a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços.

7.2. A entrega do objeto da presente cotação será na Divisão de almoxarifado - DIALM, situado no Largo de Dois Irmãos, 1.117 – Recife / PE, Frete CIF do local até a entrega, no horário de 08:00h as 17:00h de segunda à sexta feira.

8. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. - Forma de Fornecimento Integral.

8.2. - Critério de julgamento: menor preço por item.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Em conformidade com o art. 175, inciso II, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Lafepe.

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

10. DA REGULARIDADE FISCAL

10.1. A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor, consistirá em:

10.1.1. Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

10.1.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

10.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira (R\$) em até 30 dias do fornecimento, mediante atesto da nota fiscal

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente:

12.1.1. Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao LAFEPE – Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A, cujo endereço situa-se no Largo de Dois Irmãos, 1117, Dois Irmãos, Recife- Pernambuco.

12.1.2. Validade da proposta: **Não inferior a 90 dias;**

12.1.3. Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso seja pessoa física), endereço e telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto à empresa; Caso a proposta não seja feita em papel timbrado específico, deverá constar o carimbo do CNPJ do fornecedor;

12.2. Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, ou pelo telefone 81 3183 1153 (Coordenadoria de Manutenção - COMAN), ou ainda através dos e-mail's: rafael.silva@lafepe.pe.gov.br ou sandro.fbezerra@lafepe.pe.gov.br

12.3. Em caso de manifestação de desistência, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 183 do Regulamento Lafepe, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.4. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no regulamento do LAFEPE, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

Sandro Ferreira Bezerra

Chefe da Divisão de Manutenção

Declaro que realizei a revisão neste termo de referência.

Rafael Silva

Coordenador de Manutenção-COMAN

13 de Julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ferreira Bezerra**, em 13/07/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leitao De A G Da Silva**, em 17/07/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38703825** e o código CRC **23639952**.